Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 439 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA, LIMPEZA URBANA E TAPA BURACO na rua 5 de outubro esquina com rua Barão de Amazonas - bairro São Francisco,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A realização dos serviços de **limpeza urbana** e **tapa-buraco** é essencial para garantir melhores condições de circulação, segurança e bem-estar à população. A limpeza das vias públicas contribui para a prevenção de alagamentos, a redução de focos de doenças e a melhoria do aspecto visual da cidade. Já a manutenção das ruas por meio do tapa-buraco evita acidentes, preserva a infraestrutura viária e assegura mais conforto aos motoristas e pedestres.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 19D1DB4A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA

PASTOR EVANILDO
VEREADOR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 19D1DB4A

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 26/11/2025, 09:18:24

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 19D1DB4A